

LEI Nº661 , DE 19 DE JUNHO DE 1997.

**Dá nome à Escola Municipal da ARSE 91 de
"Escola Municipal Darcy Ribeiro".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aprova e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - É denominada de **Escola Municipal Darcy Ribeiro**, a escola municipal localizada na ARSE 91, AI-14, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 19 dias do mês de junho de 1997, 8º ano da criação de Palmas.

MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal